



IV Simpósio Internacional de **Acolhimento Familiar**

Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023

Apresentação oral - resumo

Realização



UNICAMP



INSTITUTO
Geração Amanhã

Uma nova vida para um grupo de 5 irmãos

Letícia Rodrigues de Camargo
Paula Alencar dos Santos Furlan

Introdução: Em função de decisão judicial, em 14 e 15 de novembro de 2018 aconteceu, por meio do Conselho Tutelar, o acolhimento institucional de um grupo de 5 irmãos (2 meninos de 10 e 09 anos e 3 meninas de 7, 4 e 3 anos). As meninas foram acolhidas no dia 14 e os meninos fugiram no momento do acolhimento (visto que tinham hábito de andar pelas ruas), sendo entregues no serviço de acolhimento pelo genitor, no dia seguinte. Anterior ao acolhimento, a família, desconfiada de que seus filhos seriam acolhidos, havia se mudado para um município vizinho, porém os trâmites burocráticos necessários foram resolvidos e o Conselho Tutelar de ambos os municípios se uniram para realizar o acolhimento nesse outro município. Os genitores eram usuários abusivos de álcool e outras drogas e, devido a isso, não ofereciam os cuidados necessários que uma criança demanda. Faziam também uso de entorpecentes na presença das crianças. O genitor da criança mais velha era falecido, não tendo chegado a conhecer o mesmo. O uso de substâncias químicas foi confirmado pelos genitores em atendimento psicossocial e também foi possível perceber as negligências que afetaram o desenvolvimento integral das crianças. Além disso, os irmãos vinham de uma vivência em meio ao tráfico de drogas e à violência doméstica. Praticavam pequenos furtos na creche/escola do bairro, para poderem se alimentar. Não recebiam higiene e alimentação adequadas, além de permanecerem muito tempo na rua. **Objetivo:** O objetivo nesse caso era conseguir uma família acolhedora que se dispusesse a realizar o acolhimento dos irmãos, para que pudessem ter estabelecido o quanto antes o seu direito e sua percepção de convivência familiar saudável. No período do acolhimento, o objetivo era o de auxiliar as crianças na ressignificação da sua história de vida, ensinar novos valores, hábitos saudáveis, um novo modelo de convivência familiar, oferecendo novas experiências amorosas e saudáveis. E que esse acolhimento familiar se mantivesse até que a situação jurídica dos irmãos se resolvesse. **Método:** No mesmo mês do acolhimento institucional, o serviço de acolhimento familiar havia formado 03 novas famílias acolhedoras, porém nenhuma havia escolhido como perfil o acolhimento de um grupo de até 5 irmãos. No início de dezembro recebemos pedido do acolhimento institucional para a transferência dos 05 irmãos. No encontro deste mês com as famílias acolhedoras, foi realizada a divulgação do caso entre as famílias. Alguns dias após o encontro, 3 famílias se reuniram e propuseram às técnicas o acolhimento conjunto

desse grupo de 5 irmãos, dividindo-o nas 3 famílias, com o comprometimento de se encontrarem toda semana para estimular a manutenção e o fortalecimento de vínculo saudável, além do dia da visita para a família de origem. A proposta foi encaminhada e aceita pelo Ministério Público e pelo Judiciário. A preparação dos irmãos para a transferência foi feita pela equipe técnica do acolhimento familiar, a pedido da equipe do acolhimento institucional, o que foi feito por meio de visita ao grupo de irmãos na instituição. A transferência para o acolhimento familiar se efetivou em 21/12/2018. A família acolhedora que acolheu os dois irmãos mais velhos tinha um filho de idade próxima. Era o primeiro acolhimento realizado por essa família, que quase desistiu do acolhimento diante de tantos desafios. Em uma das ocasiões, o irmão mais velho ameaçou matar o filho da família acolhedora com uma garrafa quebrada. Foram momentos bastante tensos, até colherem os bons frutos do acolhimento. Com o apoio da equipe do serviço, realizaram o acolhimento até o final e choraram na despedida. Durante o processo de acolhimento, os genitores foram presos e houve a destituição do poder familiar dos acolhidos. Não havendo pretendente no então CNA – Cadastro Nacional de Adoção para a adoção dos 5 irmãos juntos, optou-se pela separação dos mesmos em 2 famílias que residissem em uma mesma comarca, e se comprometessem a manter o vínculo entre eles. O desacolhimento aconteceu no dia 12/08/2019, para famílias residentes em Minas Gerais. Foi um momento alegre e festivo, com as 5 famílias (3 acolhedoras e 2 adotivas) almoçando juntas e passando uma tarde agradável, com troca de informações sobre as crianças e muito carinho. A foto da despedida é composta por dezenas de pessoas. Após 3 meses, a família que havia optado pela adoção de 3 irmãos decidiu devolver uma das crianças, o menino mais velho, então com 11 anos. A devolução foi aceita judicialmente, mantendo-se os outros 2 irmãos com a família adotiva. Ele foi informado com a ajuda de psicólogo judiciário e de psicólogo da família. Após a autorização judicial, a família o trouxe de volta ao município de origem e se despediu. O retorno aconteceu ao acolhimento familiar em 21/12/2019 e a ex-família acolhedora aceitou receber o agora adolescente novamente, apesar de já estar realizando outro acolhimento na ocasião. Em março de 2020, a avó paterna do adolescente compareceu espontaneamente e pela primeira vez à sede do serviço, com o objetivo de se apresentar e informar que desejava ter a guarda do neto. Relatou que recebeu ligação do Conselho Tutelar avisando-a de que seu neto havia retornado de um estágio de convivência. O menino havia sido criado pela avó materna, a quem sempre chamou de mãe, e nunca falou sobre os familiares paternos. A avó informou que tinha pouco contato com o neto, mas que sempre pediu a guarda da criança para a genitora, sendo que a mesma nunca aceitou. E comentou que, em novembro de 2019, após saber que a genitora das crianças havia sido presa, se sentiu mais confortável

para solicitar ao Conselho Tutelar informações sobre o neto. Após o atendimento à avó e o conhecimento do desejo dela em obter a guarda do neto, realizamos atendimento psicossocial com este para averiguar seu desejo de retomar o vínculo com ela. Durante o atendimento, o adolescente informou que tinha contato esporádico com a avó, porém a resposta positiva foi imediata, inclusive relatando que gostaria de morar com ela. Pode-se identificar que o mesmo se sentiu valorizado por saber que um membro de sua família biológica o havia procurado e desejava cuidar dele a partir de então.

Resultados: Em 08 meses de convivência, o avanço no desenvolvimento das crianças era visível e efetivo. Os cinco irmãos tinham vários problemas de aprendizagem, violência, agitação extrema, descontrole emocional, falta de pertencimento, insegurança, entre outros. Todas essas questões, após o trabalho da equipe técnica, das famílias acolhedoras e os acompanhamentos de psicoterapia e auxílio pedagógico foram, em grande parte, sanados. Observamos que o vínculo afetivo em uma família saudável foi o diferencial para tantas conquistas e mudanças no desenvolvimento, apesar do pouco tempo de acolhimento. Conseguimos integrar cada um dos irmãos envolvidos nesse acolhimento com suas famílias definitivas: 2 irmãos juntos com um casal homoafetivo sem filhos, 2 irmãos juntos com um casal heterossexual com 1 filho, e 1 dos irmãos com sua avó paterna biológica. O adolescente que retornou para o município e hoje mora com sua avó mantém vínculo frequente com o serviço de acolhimento familiar até os dias de hoje, frequentando aulas de reforço de matemática, xadrez e participando do grupo de adolescentes. Sua avó paterna também mantém o vínculo com o serviço, buscando o auxílio e orientação sempre que encontra alguma dificuldade relacionada ao neto. Os irmãos ainda mantêm o contato virtual e até mesmo presencial. Os 4 que foram adotados estão sempre em contato. Em 2022 uma das famílias veio trazer os filhos para visitar as famílias acolhedoras e também o irmão. Foi um encontro de fortes emoções, muitas lembranças e carinhos trocados. **Conclusões:** Tivemos neste caso alguns temas significativos envolvidos: – acolhimento realizado pelo Conselho Tutelar fora do município; – transferência de acolhimento institucional para acolhimento familiar; – separação do grupo de irmãos em acolhimento; – tentativa de agressão ao filho da família acolhedora; – separação do grupo de irmãos para adoção; – adoção “compartilhada”, onde buscamos famílias da mesma comarca e com o comprometimento de se manter o vínculo entre os irmãos após a adoção; – adoção feita por casal homoafetivo; – devolução de adolescente em estágio de convivência, com guarda para fins de adoção; – segundo acolhimento da mesma criança em família acolhedora; – realização de 2 acolhimentos conjuntos ao mesmo tempo pela família acolhedora; – integração do adolescente com família extensa; – agilização da medida protetiva e em 08 meses encaminhamento às famílias definitivas. Um erro cometido foi

não buscar pelos familiares extensos paternos do irmão mais velho, já que foi identificado depois que havia uma avó interessada no neto, porém que sentia medo da genitora e não teve coragem de buscar pelo mesmo. Avaliamos, por fim, que a melhor decisão tomada foi a separação do grupo de irmãos, apesar de contrariar a legislação. As crianças puderam se beneficiar de um cuidado muito mais personalizado. Todas as crianças tinham muitas demandas e necessitavam de muito cuidado e atenção individualizada. Inclusive o vínculo entre eles se tornou mais saudável e amoroso e a separação auxiliou inclusive no processo de adoção (perfil para cada família).